

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber Campus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 Fone: (64) 3611-2200 www.unirv.edu.br

AVISO DE DISPENSA

Dispensa 4220/2022

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como aquisição de materiais para atender às necessidades do Campus Formosa da UniRV - Universidade de Rio Verde.

2. Entrega da Proposta:

2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

licitaçao.wildisneiva@unirv.edu.br

- 2.2. A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre 07/11/2022 até 09/11/2022.
- **2.3.** A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.
- **2.4.** Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.
 - **2.5.** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **licitaçao.wildisneiva@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3620-3017**

3. Condições para contratação:

- **3.1.** A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.
 - **3.2.** A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.
- 3.3 Não será feito contratação acima do valor estimado que é de R\$ 775,64 (setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Rio Verde – GO, 04 de novembro de 2022



■Universidade de Rio Verde■

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber Campus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 Fone: (64) 3611-2200

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

- **1.1.** O presente termo tem por objeto, aquisição de materiais para atender às necessidades do Campus Formosa da UniRV Universidade de Rio Verde.
- .1.2. A referida aquisição justifica-se pois se faz necessário para atender a demanda administrativa da Faculdade de Medicina de Formosa e em seus laboratórios.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UNIDADE	014	PILHA ALCALINA C MÉDIA, 1,5V, 1LP, R14S	17,98	215,76
002	UNIDADE	003	CABO HDMI 3 METROS	31,63	94,89
003	UNIDADE	002	EXTENSÃO DE TOMADA - 5 METROS	43,96	87,92
004	UNIDADE	002	EXTENSÃO DE TOMADA - 10 METROS	66,26	132,52
005	UNIDADE	002	CABO ADAPTADOR MULTIPLICADORDUPLICADOR HDMI	49,33	98,66
006	UNIDADE	003	RÉGUA EXTENSÃO ELÉTRICA - 3 A 6 TOMADAS	48,63	145,89

Não será feito contratação acima do valor estimado que é de **R\$ 775,64 (setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**

3. Da Entrega

- 3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, n° 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.
- 3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV Universidade de Rio Verde.
- 3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

4.Da Gestão do Contrato:

1.1 A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidora <u>Luiz</u> <u>Felipe Peres Cantuária Marques</u>, conforme <u>Portaria n. 555/2022</u>.

5.Do Pagamento:

5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto



■Universidade de Rio Verde■

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber Campus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 Fone: (64) 3611-2200

entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

- 5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.
- 5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.
- 5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

6. Envio de proposta

- 6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: licitaçao.wildisneiva@unirv.edu.br
- 6.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV Universidade de Rio Verde, deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre 07/11/2022 até 09/11/2022.
- 6.3. As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.
- 6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações (64) 3620-3017.

Rio Verde - GO, 04 de novembro de 2022.